

## CONTRATO Nº 147/2018

### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

**Contratação de empresa especializada para realizar ampliação do Bloco Educacional da Centro de Educação Infantil Balão Mágico, visando propiciar aos educadores e educandos uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de Ensino, na cidade de Lucas Do Rio Verde – MT.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 702.434.3373-SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, e, do outro lado, a empresa **CONSTRULAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.006.380/0001-74 e inscrição estadual n.º 13.468.087-1, com sede na Avenida Goiás, 1737-S-Fundos, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio Administrador o Sr. **MAURO CESAR DURANTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Corbélia, 1597-S, Bairro Alvorada, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG. nº 21.944.551-5 SSP-SP e CPF nº 065.476.838-26, doravante designada **CONTRATADA**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Execução de mão de obra, com base no Processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018** que se regerá pelos termos da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem como OBJETO a **Contratação de empresa especializada para realizar ampliação do Bloco Educacional da Centro de Educação Infantil Balão Mágico, visando propiciar aos educadores e educandos uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de Ensino, na cidade de Lucas Do Rio Verde – MT**, conforme Memorial Descritivo, projetos, Planilha Orçamentária e relação das matérias, constantes no Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

<b>OBRA :</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO	
<b>PROPRIETÁRIO :</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	
<b>PREÇO REFERENCIA:</b>	SINAPI ABRIL COM DESONERAÇÃO/2018	<b>BDI : 23,42%</b>
<b>LOCAL :</b>	AVENIDA ESPÍRITO SANTO QUADRA 104, LOTE 01, SETOR 07, BAIRRO JD. DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE	<b>BDI DIFERENCIADO : 16,32%</b>
<b>ÁREA A SER CONSTRUÍDA M²:</b>	557,51	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
------	----------------------	---------	--------	-------------	---------------------	-------------

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO						
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	R\$ 70,00	R\$ 81,42	R\$ 29.310,12
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.372,99	R\$ 20.237,94
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1LAVATORIO E 4 MICTÓRIOS, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6,00	R\$ 800,00	R\$ 930,48	R\$ 5.582,88
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	6,00	R\$ 600,00	R\$ 697,86	R\$ 4.187,16
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 59.318,10</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPGEM SUPERFICIAL)	M2	557,51	R\$ 3,54	R\$ 4,12	R\$ 2.295,48
2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISORIA	UNID.	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.512,03	R\$ 1.512,03
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	UNID.	1,00	R\$ 1.261,69	R\$ 1.467,47	R\$ 1.467,47

2.4	EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO COM 04 FUROS TENDO NO MÁXIMO 20M DE PROFUNDIDADE E EMISSÃO DE RELATÓRIOS APÓS A SONDAÇÃO EXECUTADA	M	80,00	R\$ 99,00	R\$ 115,15	R\$ 9.211,75
2.5	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NÍVELADOR	M2	557,51	R\$ 12,00	R\$ 13,96	R\$ 7.781,28
2.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 419,13	R\$ 487,49	R\$ 2.924,94
2.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	157,52	R\$ 50,00	R\$ 58,16	R\$ 9.160,58
2.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	6,99	R\$ 36,83	R\$ 42,84	R\$ 299,43
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 34.652,96</b>
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>						
3.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	557,51	R\$ 5,66	R\$ 6,58	R\$ 3.670,17
3.2	AQUISIÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO PARA ATERRO E ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	83,63	R\$ 39,30	R\$ 45,71	R\$ 3.822,71
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 7.492,88</b>
<b>4.0 INFRAESTRUTURA</b>						
<b>4.1 ESTACAS TIPO HÉLICE CONTINUA</b>						
<b>4.1.1 ESTACAS DE 30 CM DIÂMETRO</b>						
4.1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS DO TIPO HÉLICE CONTINUA	UNID.	1,00	R\$ 4.373,25	R\$ 5.086,53	R\$ 5.086,53
4.1.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO	M	124,00	R\$ 65,31	R\$ 75,96	R\$ 9.419,30

	DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015					
4.1.1.3	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UNID.	27,00	R\$ 12,81	R\$ 14,90	R\$ 402,28
4.1.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	28,26	R\$ 10,14	R\$ 11,79	R\$ 333,29
4.1.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	174,63	R\$ 8,26	R\$ 9,61	R\$ 1.677,71
4.1.1.6	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	125,71	R\$ 6,44	R\$ 7,49	R\$ 941,61
4.1.1.7	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	525,72	R\$ 5,86	R\$ 6,82	R\$ 3.583,18
4.1.1.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	13,74	R\$ 17,12	R\$ 19,91	R\$ 273,59
4.1.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	68,72	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 115,90
<b>4.1.2</b>	<b>ESTACA DE 40CM DIÂMETRO</b>					
4.1.2.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	270,00	R\$ 100,00	R\$ 116,31	R\$ 31.403,70
4.1.2.2	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UNID.	30,00	R\$ 12,81	R\$ 14,90	R\$ 446,98

4.1.2.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	600,93	R\$ 8,26	R\$ 9,61	R\$ 5.773,26
4.1.2.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	1793,66	R\$ 2,59	R\$ 3,02	R\$ 5.409,40
4.1.2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	48,74	R\$ 17,12	R\$ 19,91	R\$ 970,52
4.1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	243,70	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 411,00
4.2	<b>BLOCOS PARA PILARES PRE MOLDADOS</b>					
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	28,62	R\$ 29,28	R\$ 34,06	R\$ 974,67
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	26,02	R\$ 12,11	R\$ 14,09	R\$ 366,50
4.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL FCK 25 MPA – TRANSPORTE LANÇAMENTO E ANDENSAMENTO COM O USO DE BOMBA	M3	22,64	R\$ 300,00	R\$ 348,93	R\$ 7.899,78
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,45	R\$ 10,69	R\$ 12,43	R\$ 589,97
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	474,19	R\$ 9,21	R\$ 10,71	R\$ 5.079,59
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	151,25	R\$ 8,80	R\$ 10,24	R\$ 1.548,09

4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,33	R\$ 7,16	R\$ 8,33	R\$ 577,37
4.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	219,72	R\$ 6,34	R\$ 7,37	R\$ 1.620,23
4.2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	130,48	R\$ 59,13	R\$ 68,77	R\$ 8.973,64
4.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,98	R\$ 19,01	R\$ 22,11	R\$ 132,22
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS	M2	111,93	R\$ 9,38	R\$ 10,91	R\$ 1.221,14
4.2.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	29,43	R\$ 17,12	R\$ 19,91	R\$ 586,02
4.2.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	147,14	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 248,15
<b>4.3 VIGAS BALDRAMES</b>						
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	20,17	R\$ 118,52	R\$ 137,85	R\$ 2.780,45
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M2	45,47	R\$ 12,11	R\$ 14,09	R\$ 640,45
4.3.3	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL FCK 25 MPA – TRANSPORTE LANÇAMENTO E ANDENSAMENTO COM O USO DE BOMBA	M3	8,12	R\$ 318,57	R\$ 370,53	R\$ 3.008,69
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	131,64	R\$ 10,69	R\$ 12,43	R\$ 1.636,75

	MM - MONTAGEM. AF_06/2017					
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,30	R\$ 8,80	R\$ 10,24	R\$ 1.425,77
4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	196,88	R\$ 7,16	R\$ 8,33	R\$ 1.639,58
4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,43	R\$ 6,34	R\$ 7,37	R\$ 261,26
4.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	115,96	R\$ 50,00	R\$ 58,16	R\$ 6.743,65
4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,05	R\$ 19,01	R\$ 22,11	R\$ 266,43
4.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	115,96	R\$ 9,38	R\$ 10,91	R\$ 1.265,11
4.3.11	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	10,55	R\$ 17,12	R\$ 19,91	R\$ 210,07
4.3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4KM)	M3 X KM	52,76	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 88,98
4.4	<b>PISO DE CONCRETO COM APOIOS PARA ESTRUTURA DE PASSARELAS</b>					
4.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	64,89	R\$ 55,00	R\$ 63,97	R\$ 4.151,05
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 120.183,87</b>

<b>5.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA PRÉ MOLDADA</b>					
<b>5.1.1</b>	FABRICAÇÃO TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - REFERENTE A PILARES COM SEÇÃO DE (20X30 CM ) X (378 A 769 CM DE COMPRIMENTO); VIGAS PRÉ- MOLDADAS COM SEÇÕES DE (20X50 CM ) X (745 A 750 CM DE COMPRIMENTO); VIGAS PRÉ MOLDADAS COM SEÇÕES DE (20X60 CM) X (545 CM DE COMPRIMENTO); VIGAS DE (30X60 CM) X (545 CM DE COMPRIMENTO)	M3	23,50	R\$ 2.900,00	R\$ 3.372,99	R\$ 79.265,27
<b>5.1.2</b>	FABRICAÇÃO TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - REFERENTE A LAJES ALVEOLARES PARA FORRO COM SEÇÃO DE 15 CM COMPRIMENTO DE 785 CM - SOBRECARGA DE 100 KGF/M2	M2	267,69	R\$ 180,00	R\$ 209,36	R\$ 56.043,04
<b>5.1.3</b>	FABRICAÇÃO TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA - REFERENTE A LAJES ALVEOLARES PARA FORRO COM SEÇÃO DE 20 CM COMPRIMENTO DE 785 CM - SOBRECARGA DE 100 KGF/M2 COM CAPACIDADE DE RESISTIR A CARGA DE 02 RESERVATÓRIOS DE 1500 LITROS	M2	44,35	R\$ 200,00	R\$ 232,62	R\$ 10.316,70
<b>5.2</b>	<b>CAPEAMENTO DAS LAJES</b>					
<b>5.2.1</b>	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL FCK 25MPA - TRANSPORTE LANÇAMENTO E ANDENSAMENTO COM O USO DE BOMBA	M3	15,60	R\$ 318,57	R\$ 370,53	R\$ 5.780,25
<b>5.2.2</b>	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	312,04	R\$ 9,19	R\$ 10,69	R\$ 3.335,36
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 154.740,61</b>
<b>6.0.</b>	<b>PAREDES/PAINÉIS/DIVISÓRIAS E GRANITOS</b>					
<b>6.1.</b>	<b>ALVENARIA</b>					
<b>6.1.1</b>	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE	M2	758,74	R\$ 32,00	R\$ 37,22	R\$ 28.239,70



	PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.					
6.1.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	45,60	R\$ 35,00	R\$ 40,71	R\$ 1.856,31
6.1.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	45,60	R\$ 34,79	R\$ 40,46	R\$ 1.845,17
6.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	17,90	R\$ 35,00	R\$ 40,71	R\$ 728,68
6.2	<b>DIVISÓRIAS E GRANITOS</b>					
6.2.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35 MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	48,35	R\$ 250,00	R\$ 290,78	R\$ 14.058,97
6.2.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M2	32,25	R\$ 188,05	R\$ 218,72	R\$ 7.053,75
6.2.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	11,10	R\$ 45,75	R\$ 53,21	R\$ 590,65
6.3	FECHAMENTO E PLACA CIMENTICIA FIXADO EM PERIS METÁLICOS - INCLUSO PINTURA	M2	29,26	R\$ 124,15	R\$ 144,40	R\$ 4.225,11
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 58.598,34</b>
7.0	<b>ESQUADRIAS E GUARDA CORPO E CORRIMÃO</b>					
7.1	<b>ESQUADRIAS EM FERRO GALVANIZADO</b>					
7.1.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,04	R\$ 208,79	R\$ 242,84	R\$ 1.223,93
7.2	<b>ESQUADRIAS EM MADEIRA</b>					

7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	R\$ 700,00	R\$ 814,17	R\$ 4.070,85
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	3,00	R\$ 650,00	R\$ 756,02	R\$ 2.268,05
7.2.3	PORTAS DE MADEIRA (0,90x2,10) - COM VISOR (0,20x1,00) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.163,10	R\$ 5.815,50
7.3	<b>ESQUADRIAS EM VIDRO</b>					
7.3.1	JANELA DE VIDRO DE CORRER, 04 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (2,00x0,90)	UNID	3,00	R\$ 626,67	R\$ 728,88	R\$ 2.186,64
7.3.2	JANELA DE VIDRO DE CORRER, 02 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1,20X1,10)	UNID	2,00	R\$ 475,00	R\$ 552,47	R\$ 1.104,95
7.3.3	JANELA DE VIDRO DE CORRER, 02 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (0,80X0,50)	UNID	4,00	R\$ 250,00	R\$ 290,78	R\$ 1.163,10
7.3.4	JANELA DE VIDRO FIXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (1,20x1,10)	UNID	2,00	R\$ 726,00	R\$ 844,41	R\$ 1.688,82
7.3.5	JANELA DE VIDRO DE CORRER, 04 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (3,00x1,50)	UNID	4,00	R\$ 1.534,50	R\$ 1.784,78	R\$ 7.139,11
7.3.6	JANELA DE VIDRO DE CORRER, 04 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (3,00x0,50)	UNID	4,00	R\$ 900,00	R\$ 1.046,79	R\$ 4.187,16
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 30.848,10</b>

<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>					
<b>8.1</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA</b>					
<b>8.1.1</b>	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM PERIS TIPO "I"	KG	4075,09	R\$ 8,50	R\$ 9,89	R\$ 40.287,77
<b>8.1.2</b>	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	543,35	R\$ 25,00	R\$ 29,08	R\$ 15.799,26
<b>8.1.3</b>	ESTRUTURA METÁLICA PARA PASSARELAS EM PERFIS METÁLICOS	M2	105,57	R\$ 46,94	R\$ 54,60	R\$ 5.763,69
<b>8.2</b>	<b>FORRO</b>					
<b>8.2.1</b>	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	275,32	R\$ 25,00	R\$ 29,08	R\$ 8.005,62
<b>8.3</b>	<b>TELHAMENTO/CALHAS/RUFOS/TELHAMENTO PARA PASSARELAS</b>					
<b>8.3.1</b>	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACUSTICA ESP=0,30 MM COM NÚCLEO DE EPS, SUA FACE SUPERIOR EM CHAPA METÁLICA PRÉ-PINTADA ESP=0,43/0,5MM E FILME PROTETOR INFERIOR BRANCO	M2	648,91	R\$ 66,00	R\$ 76,76	R\$ 49.813,32
<b>8.3.2</b>	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - VEDAÇÃO	M	291,88	R\$ 21,00	R\$ 24,43	R\$ 7.129,20
<b>8.3.3</b>	CUMEEIRA EM TELHA METÁLICA	M	43,04	R\$ 73,35	R\$ 85,31	R\$ 3.671,89
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 130.470,74</b>
<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
<b>9.1</b>	<b>PAREDES INTERNAS EXISTENTES</b>					
<b>9.1.1</b>	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1900,96	R\$ 1,92	R\$ 2,23	R\$ 4.245,13
<b>9.1.2</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1900,96	R\$ 7,51	R\$ 8,73	R\$ 16.604,66

<b>9.2</b>	<b>PAREDES EXTERNAS EXISTENTES</b>					
<b>9.2.1</b>	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	587,39	R\$ 1,92	R\$ 2,23	R\$ 1.311,73
<b>9.2.2</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	587,39	R\$ 9,51	R\$ 11,06	R\$ 6.497,17
<b>9.3</b>	<b>PAREDES INTERNAS A CONSTRUIR</b>					
<b>9.3.1</b>	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPAROMANUAL 400L	M2	859,01	R\$ 2,63	R\$ 3,06	R\$ 2.627,67
<b>9.3.2</b>	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E = 20 MM	M2	859,01	R\$ 25,00	R\$ 29,08	R\$ 24.977,86
<b>9.3.3</b>	REBOCO PARA PAREDE INTERNA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3, BASE TINTA EPXXI, E=20 MM	M2	859,01	R\$ 24,00	R\$ 27,91	R\$ 23.978,75
<b>9.3.4</b>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. PAVIMENTO TERREO	M2	364,84	R\$ 51,10	R\$ 59,43	R\$ 21.684,05
<b>9.3.5</b>	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	235,34	R\$ 23,28	R\$ 27,08	R\$ 6.372,29
<b>9.3.6</b>	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	235,34	R\$ 1,92	R\$ 2,23	R\$ 525,55
<b>9.3.7</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	235,94	R\$ 7,51	R\$ 8,73	R\$ 2.060,91
<b>9.4</b>	<b>PAREDES EXTERNAS A CONSTRUIR</b>					
<b>9.4.1</b>	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	418,14	R\$ 5,43	R\$ 6,32	R\$ 2.640,82

	(SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L					
9.4.2	EMBOÇO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:6, E = 2 0 MM	M2	418,14	R\$ 30,00	R\$ 34,89	R\$ 14.590,16
9.4.3	REBOCO PARA PAREDE EXTERNA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3, BASE TINTA EPXXI, E=20 MM	M2	418,14	R\$ 17,30	R\$ 20,12	R\$ 8.413,66
9.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	68,51	R\$ 66,63	R\$ 77,50	R\$ 5.309,34
9.4.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	349,63	R\$ 23,28	R\$ 27,08	R\$ 9.466,92
9.4.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	349,63	R\$ 1,92	R\$ 2,23	R\$ 780,78
9.4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	349,63	R\$ 9,51	R\$ 11,06	R\$ 3.867,29
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 155.954,74</b>
<b>10.0</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>					
10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS	M3	32,25	R\$ 350,00	R\$ 407,09	R\$ 13.128,49
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	460,72	R\$ 70,00	R\$ 81,42	R\$ 37.510,44
10.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	244,97	R\$ 8,55	R\$ 9,94	R\$ 2.436,11

	COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM					
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 53.075,04</b>
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					
<b>11.1</b>	<b>AGUA FRIA - TUBOS</b>					
<b>11.1.1</b>	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,05	R\$ 7,08	R\$ 8,23	R\$ 140,40
<b>11.1.2</b>	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,34	R\$ 12,61	R\$ 14,67	R\$ 34,32
<b>11.1.3</b>	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	41,53	R\$ 10,19	R\$ 11,85	R\$ 492,21
<b>11.1.4</b>	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	53,27	R\$ 3,51	R\$ 4,08	R\$ 217,47
<b>11.2</b>	<b>AGUA FRIA - CONEXÕES/JOELHO</b>					
<b>11.2.1</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	16,00	R\$ 8,14	R\$ 9,47	R\$ 151,48
<b>11.2.2</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R\$ 9,21	R\$ 10,71	R\$ 10,71
<b>11.2.3</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	41	R\$ 6,09	R\$ 7,08	R\$ 290,41
<b>11.2.4</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15	R\$ 7,59	R\$ 8,83	R\$ 132,42
<b>11.3</b>	<b>ÁGUA FRIA - CONEXÕES/BUCHA</b>					
<b>11.3.1</b>	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL,	UNID	7,00	R\$ 6,43	R\$ 7,48	R\$ 52,35

	DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
11.3.2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 32MM	UNID	1,00	R\$ 10,54	R\$ 12,26	R\$ 12,26
11.3.3	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32X25MM	UNID	7,00	R\$ 3,89	R\$ 4,52	R\$ 31,67
11.3.4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA 50X40MM	UNID	3,00	R\$ 9,41	R\$ 10,94	R\$ 32,83
11.3.5	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 25MM	UNID	7,00	R\$ 10,46	R\$ 12,17	R\$ 85,16
11.4	<b>ÁGUA FRIA - CONEXÕES/REGISTROS</b>					
11.4.1	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "	UNID	5,00	R\$ 79,36	R\$ 92,30	R\$ 461,52
11.4.2	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 "	UNID	8,00	R\$ 56,52	R\$ 65,74	R\$ 525,91
11.4.3	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "	UNID	1,00	R\$ 52,18	R\$ 60,69	R\$ 60,69
11.4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UNID	3,00	R\$ 34,17	R\$ 39,74	R\$ 119,23
11.5	<b>ÁGUA FRIA CONEXÕES/ADAPTADORES</b>					
11.5.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	R\$ 6,42	R\$ 7,47	R\$ 52,27
11.5.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO	UNID	1,00	R\$ 6,97	R\$ 8,11	R\$ 8,11

	EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
<b>11.5.3</b>	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 10,87	R\$ 12,64	R\$ 12,64
<b>11.6</b>	<b>ÁGUA FRIA - CONEXÕES/TÊ</b>					
<b>11.6.1</b>	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	R\$ 4,54	R\$ 5,28	R\$ 58,09
<b>11.6.2</b>	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00	R\$ 11,61	R\$ 13,50	R\$ 175,55
<b>11.6.3</b>	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 14,13	R\$ 16,43	R\$ 32,87
<b>11.7</b>	<b>ÁGUA FRIA - CONEXÕES/VALVULAS</b>					
<b>11.7.1</b>	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 76,06	R\$ 88,47	R\$ 88,47
<b>11.7.2</b>	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	19,00	R\$ 165,17	R\$ 192,11	R\$ 3.650,08
<b>11.8</b>	<b>ÁGUA FRIA - CAVALETE E CAIXA D'ÁGUA - 1500L</b>					
<b>11.8.1</b>	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UNID	1,00	R\$ 379,60	R\$ 441,51	R\$ 441,51
<b>11.8.2</b>	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 118,31	R\$ 137,61	R\$ 137,61
<b>11.8.3</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 1500L	UNID	2,00	R\$ 1.040,82	R\$ 1.210,58	R\$ 2.421,16



<b>11.9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
<b>11.9.1</b>	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	R\$ 345,36	R\$ 401,69	R\$ 1.205,06
<b>11.9.2</b>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA PNE	UNID	1,00	R\$ 762,99	R\$ 887,43	R\$ 887,43
<b>11.9.3</b>	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSA, BARRA DE APOIO DE CANTO E MISTURADOR MONOCOMANDO, PARA PNE	UNID	1,00	R\$ 768,44	R\$ 893,77	R\$ 893,77
<b>11.9.4</b>	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM	UNID	2,00	R\$ 208,70	R\$ 242,74	R\$ 485,48
<b>11.9.5</b>	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA APARELHO MISTURADOR E ACESSÓRIOS	UNID	4,00	R\$ 544,31	R\$ 633,09	R\$ 2.532,35
<b>11.9.6</b>	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 329,38	R\$ 383,10	R\$ 766,20
<b>11.9.7</b>	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,60M C/ 01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00	R\$ 4.690,83	R\$ 5.455,90	R\$ 5.455,90
<b>11.9.8</b>	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 2,300 X 0,60M C/ 01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00	R\$ 3.330,75	R\$ 3.874,00	R\$ 3.874,00
<b>11.9.9</b>	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 1,60 X 0,60M C/ 01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00	R\$ 2.402,50	R\$ 2.794,35	R\$ 2.794,35

<b>11.9.10</b>	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	R\$ 96,58	R\$ 112,33	R\$ 337,00
<b>11.9.11</b>	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 35,00	R\$ 40,71	R\$ 162,83
<b>11.9.12</b>	SABONETEIRA PLASTIA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	R\$ 56,37	R\$ 65,56	R\$ 262,26
<b>11.9.13</b>	BANCADA EM AÇO INOX	UNID	6,75	R\$ 799,94	R\$ 930,41	R\$ 6.280,27
<b>11.9.14</b>	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 67,08	R\$ 78,02	R\$ 312,08
<b>11.9.15</b>	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,75	R\$ 251,77	R\$ 292,83	R\$ 219,63
<b>11.10</b>	<b>ESGOTO - CONEXÕES/JOELHO, TÊ E REDUÇÃO</b>					
<b>11.10.1</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	18,00	R\$ 5,45	R\$ 6,34	R\$ 114,10
<b>11.10.2</b>	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	15,00	R\$ 6,17	R\$ 7,18	R\$ 107,64
<b>11.10.3</b>	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	5,00	R\$ 7,69	R\$ 8,94	R\$ 44,72
<b>11.10.4</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UNID	4,00	R\$ 16,24	R\$ 18,89	R\$ 75,55

	ESGOTO SANITÁRIO					
<b>11.10.5</b>	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	12,00	R\$ 16,30	R\$ 18,96	R\$ 227,50
<b>11.10.6</b>	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA 50X40 .	UNID	3,00	R\$ 16,78	R\$ 19,52	R\$ 58,55
<b>11.11</b>	<b>ESGOTO - CONEXÕES/JUNÇÃO SIMPLES</b>					
<b>11.11.1</b>	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIAM 100X50MM	UNID	6,00	R\$ 28,00	R\$ 32,57	R\$ 195,40
<b>11.11.2</b>	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	6,00	R\$ 30,72	R\$ 35,73	R\$ 214,38
<b>11.12</b>	<b>ESGOTO - CONEXÕES/CAIXA E RALO SIFONADO</b>					
<b>11.12.1</b>	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	1,00	R\$ 20,81	R\$ 24,20	R\$ 24,20
<b>11.12.2</b>	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA 100X100X40	UNID	3,00	R\$ 22,32	R\$ 25,96	R\$ 77,88
<b>11.12.3</b>	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	6,00	R\$ 7,82	R\$ 9,10	R\$ 54,57
<b>11.13</b>	<b>ESGOTO – CONEXÕES/ TUBOS</b>					
<b>11.13.1</b>	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	19,98	R\$ 13,01	R\$ 15,13	R\$ 302,34
<b>11.13.2</b>	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	34,00	R\$ 19,20	R\$ 22,33	R\$ 759,27

	OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
<b>11.13.3</b>	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	51,54	R\$ 33,00	R\$ 38,38	R\$ 1.978,22
<b>11.14</b>	<b>ESGOTO - CONEXÕES/RAMAL DE VENTILAÇÃO</b>					
<b>11.14.1</b>	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	12,00	R\$ 12,89	R\$ 14,99	R\$ 179,91
<b>11.14.2</b>	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	3,00	R\$ 27,56	R\$ 32,06	R\$ 96,17
<b>11.14.3</b>	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	20,00	R\$ 7,17	R\$ 8,34	R\$ 166,79
<b>11.14.4</b>	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID	1,00	R\$ 7,69	R\$ 8,94	R\$ 8,94
<b>11.14.5</b>	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UNID	4,00	R\$ 6,58	R\$ 7,65	R\$ 30,61
<b>11.5</b>	<b>ESGOTO - CAIXA DE INSPEÇÃO, GORDURA, TANQUE SÉPTICO, FILTRO, SUMIDOURO</b>					
<b>11.5.1</b>	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	3,00	R\$ 132,52	R\$ 154,13	R\$ 462,40

11.5.2	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UNID	1,00	R\$ 433,78	R\$ 504,53	R\$ 504,53
11.5.3	TANQUE SÉPTICO DN 1,37 E ALTURA 1,50M	UNID	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.279,41	R\$ 1.279,41
11.5.4	FILTRO ANAEROBICO - DN 1,25 E ALTURA 1,50M	UNID	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.279,41	R\$ 1.279,41
11.5.5	SUMIDOURO - DN 2,45 E ALTURA 1,00M	UNID	2,00	R\$ 800,00	R\$ 930,48	R\$ 1.860,96
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 46.501,48</b>
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DRENAGEM</b>					
<b>12.1</b>	<b>DRENAGEM</b>					
12.1.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	16,00	R\$ 3,50	R\$ 4,07	R\$ 65,13
12.1.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 5,53	R\$ 6,43	R\$ 25,73
12.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UNID.	21,00	R\$ 16,70	R\$ 19,42	R\$ 407,90
12.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID.	34,00	R\$ 75,71	R\$ 88,06	R\$ 2.993,98
12.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID.	4,00	R\$ 61,93	R\$ 72,03	R\$ 288,12
12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,80	R\$ 9,12	R\$ 10,61	R\$ 284,28

12.1.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	16,94	R\$ 12,70	R\$ 14,77	R\$ 250,23
12.1.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	186,93	R\$ 35,00	R\$ 40,71	R\$ 7.609,64
12.1.9	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID.	16,00	R\$ 149,00	R\$ 173,30	R\$ 2.772,83
12.1.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	4,00	R\$ 140,00	R\$ 162,83	R\$ 651,34
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 15.349,18</b>
13.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
13.1	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ACESSÓRIOS</b>					
13.1.1	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 2,56	R\$ 2,98	R\$ 5,96
13.1.2	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 1,91	R\$ 2,22	R\$ 2,22
13.1.3	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 12,71	R\$ 14,78	R\$ 59,13
13.1.4	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 4,30	R\$ 5,00	R\$ 10,00
13.1.5	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 3,80	R\$ 4,42	R\$ 4,42
13.1.6	PLUG OU BUJÃO DE FERRO	UNID.	1,00	R\$ 29,10	R\$ 33,85	R\$ 33,85

	GALVANIZADO, DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
13.1.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	48,00	R\$ 9,94	R\$ 11,56	R\$ 554,94
13.1.8	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	58,00	R\$ 7,75	R\$ 9,01	R\$ 522,81
13.1.9	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 15,00	R\$ 17,45	R\$ 34,89
13.1.10	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 14,50	R\$ 16,86	R\$ 67,46
13.1.11	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,47	R\$ 104,68
13.1.12	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 65 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 19,60	R\$ 22,80	R\$ 22,80
13.1.13	ARRUELA LISA GALVANIZADO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	142,00	R\$ 4,00	R\$ 4,65	R\$ 660,64
13.1.14	BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	R\$ 1,79	R\$ 2,08	R\$ 22,90
13.1.15	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	R\$ 3,38	R\$ 3,93	R\$ 78,63
13.1.16	PARAFUSO 1/4" SEXTAVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	71,00	R\$ 1,70	R\$ 1,98	R\$ 140,39
13.1.17	PORCA SEXTAVADO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	71,00	R\$ 1,70	R\$ 1,98	R\$ 140,39
13.2	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CABO</b>					

13.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VERDE - AMARELO)	M	22,90	R\$ 8,46	R\$ 9,84	R\$ 225,33
13.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2052,20	R\$ 2,28	R\$ 2,65	R\$ 5.442,16
13.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	289,60	R\$ 3,63	R\$ 4,22	R\$ 1.222,71
13.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	91,40	R\$ 18,99	R\$ 22,09	R\$ 2.018,78
13.3	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM</b>					
13.3.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	2,00	R\$ 140,32	R\$ 163,21	R\$ 326,41
13.4	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO</b>					
						R\$ -
13.4.1	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 29,05	R\$ 33,79	R\$ 135,15
13.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	R\$ 15,96	R\$ 18,56	R\$ 129,94
13.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	R\$ 25,22	R\$ 29,33	R\$ 176,00
13.4.4	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"X4" P/ELETRODUTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 3,90	R\$ 4,54	R\$ 9,07
13.4.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	27,00	R\$ 19,00	R\$ 22,10	R\$ 596,67
13.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1	UNID	2,00	R\$ 20,00	R\$ 23,26	R\$ 46,52



	MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
<b>13.5</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO</b>					
<b>13.5.1</b>	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 70,22	R\$ 81,67	R\$ 163,35
<b>13.5.2</b>	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 265,72	R\$ 309,06	R\$ 618,12
<b>13.5.3</b>	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	23,00	R\$ 10,80	R\$ 12,56	R\$ 288,91
<b>13.5.4</b>	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UNID	4,00	R\$ 80,74	R\$ 93,91	R\$ 375,63
<b>13.5.5</b>	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	R\$ 120,98	R\$ 140,71	R\$ 1.547,83
<b>13.6</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ELETRODUTO</b>					
<b>13.6.1</b>	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	337,00	R\$ 5,00	R\$ 5,82	R\$ 1.959,82
<b>13.6.2</b>	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,70	R\$ 3,90	R\$ 4,54	R\$ 34,93
<b>13.6.3</b>	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	R\$ 4,40	R\$ 5,12	R\$ 10,24
<b>13.6.4</b>	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	1,00	R\$ 5,30	R\$ 6,16	R\$ 6,16

	INSTALAÇÃO					
<b>13.7</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LUMINARIA</b>					
<b>13.7.1</b>	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	18,00	R\$ 18,70	R\$ 21,75	R\$ 391,50
<b>13.7.2</b>	LUMINÁRIA FUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 20 W, COMPLETA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	6,00	R\$ 142,00	R\$ 165,16	R\$ 990,96
<b>13.7.3</b>	LUMINÁRIA FUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 40 W, COMPLETA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	31,00	R\$ 149,00	R\$ 173,30	R\$ 5.372,36
<b>13.7.4</b>	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 48,00	R\$ 55,83	R\$ 223,32
<b>13.7.5</b>	LUMINÁRIA CALHA SOBREPORA P/LAMP.FUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00	R\$ 61,90	R\$ 72,00	R\$ 575,97
<b>13.7.6</b>	PLAFON PLÁSTICO BRANCO COM SOQUETE E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	17,00	R\$ 10,40	R\$ 12,10	R\$ 205,64
<b>13.7.7</b>	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	12,00	R\$ 28,00	R\$ 32,57	R\$ 390,80
<b>13.7.8</b>	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	62,00	R\$ 32,10	R\$ 37,34	R\$ 2.314,80
<b>13.7.9</b>	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	16,00	R\$ 31,90	R\$ 37,10	R\$ 593,65
<b>13.8</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MATERIAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO</b>					
<b>13.8.1</b>	CAIXA DE ATERRAMENTO 250X250X500 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 380,16	R\$ 442,16	R\$ 442,16

<b>13.8.2</b>	HASTE DE ATERRAMENTO ¼ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,40	R\$ 57,24	R\$ 66,58	R\$ 159,78
<b>13.8.3</b>	EMENDA EXTERNA, PARA PERFLADO TIPO "I", 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	11,00	R\$ 7,77	R\$ 9,04	R\$ 99,41
<b>13.8.4</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 66,33	R\$ 77,15	R\$ 462,89
<b>13.8.5</b>	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,00	R\$ 9,50	R\$ 11,05	R\$ 364,63
<b>13.8.6</b>	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	33,00	R\$ 4,39	R\$ 5,11	R\$ 168,50
<b>13.8.7</b>	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00	R\$ 21,40	R\$ 24,89	R\$ 124,45
<b>13.9</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - QUADRO DE MEDIÇÃO</b>					
<b>13.9.1</b>	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 659,52	R\$ 767,09	R\$ 767,09
<b>13.10</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
<b>13.10.1</b>	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 1.007,18	R\$ 1.171,45	R\$ 1.171,45

<b>13.11</b>	<b>INFRAESTRUTURA LÓGICA E TELEFONIA</b>					
<b>13.11.1</b>	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 191,34	R\$ 222,55	R\$ 222,55
<b>13.11.2</b>	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSÃO DE 1,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00	R\$ 10,30	R\$ 11,98	R\$ 143,76
<b>13.11.3</b>	CONECTOR MACHO RJ – 45, CATEGORIA 5 E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00	R\$ 10,60	R\$ 12,33	R\$ 147,95
<b>13.11.4</b>	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	8,00	R\$ 8,90	R\$ 10,35	R\$ 82,81
<b>13.11.5</b>	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	4,00	R\$ 6,90	R\$ 8,03	R\$ 32,10
<b>13.11.6</b>	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON E PARAFUSO 4,2MM	UNID	13,00	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 51,41
<b>13.11.7</b>	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	228,00	R\$ 1,10	R\$ 1,28	R\$ 291,71
<b>13.11.8</b>	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	3,00	R\$ 140,00	R\$ 162,83	R\$ 488,50
<b>13.11.9</b>	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UNID	8,00	R\$ 27,00	R\$ 31,40	R\$ 251,23
<b>13.11.10</b>	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00	R\$ 4,30	R\$ 5,00	R\$ 65,02
<b>13.11.11</b>	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	14,00	R\$ 9,50	R\$ 11,05	R\$ 154,69

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
13.11.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00	R\$ 6,90	R\$ 8,03	R\$ 465,47
13.11.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 5,70	R\$ 6,63	R\$ 39,78
13.11.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,00	R\$ 4,60	R\$ 5,35	R\$ 187,26
13.11.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,10	R\$ 56,01	R\$ 65,15	R\$ 136,80
13.11.16	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,10	R\$ 33,90	R\$ 39,43	R\$ 82,80
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 35.463,04</b>
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO DE GÁS</b>					
<b>14.1</b>	<b>GÁS GLP</b>					
14.1.1	EXECUÇÃO DE ABRIGO DE GÁS EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO	UNID	1,00	R\$ 4.459,72	R\$ 5.187,10	R\$ 5.187,10
14.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRI1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,47	R\$ 245,43	R\$ 285,46	R\$ 134,17
14.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,47	R\$ 143,70	R\$ 167,14	R\$ 78,55
14.1.4	FÔRMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS	M2	3,13	R\$ 60,03	R\$ 69,82	R\$ 218,54

14.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA- 60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M	M2	3,13	R\$ 254,10	R\$ 295,54	R\$ 925,05
14.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	0,22	R\$ 56,01	R\$ 65,15	R\$ 14,33
14.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	0,17	R\$ 19,01	R\$ 22,11	R\$ 3,76
14.1.8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,54	R\$ 22,24	R\$ 25,87	R\$ 272,64
14.1.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,94	R\$ 15,61	R\$ 18,16	R\$ 17,07
14.1.10	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	8,00	R\$ 10,69	R\$ 12,43	R\$ 99,47
14.1.11	VÁLVULA DE ESFERA 3/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 37,11	R\$ 43,16	R\$ 172,65
14.1.12	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 584,69	R\$ 680,05	R\$ 680,05
14.1.13	VÁLVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 56,97	R\$ 66,26	R\$ 66,26
14.1.14	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 25,00	R\$ 29,08	R\$ 29,08
14.1.15	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 111,00	R\$ 129,10	R\$ 129,10

<b>14.1.16</b>	VÁLVULA GAVETA P/BLOQUEIO D=3/4", CLASSE 200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 72,80	R\$ 84,67	R\$ 84,67
<b>14.1.17</b>	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 14,47	R\$ 16,83	R\$ 16,83
<b>14.1.18</b>	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	R\$ 36,24	R\$ 42,15	R\$ 168,60
<b>14.1.19</b>	REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO, D=15MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 551,20	R\$ 641,10	R\$ 641,10
<b>14.1.20</b>	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2")INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3,00	R\$ 11,87	R\$ 13,81	R\$ 41,42
<b>14.1.21</b>	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 19,59	R\$ 22,79	R\$ 45,57
<b>14.1.22</b>	EXTINTOR DE PQS 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00	R\$ 160,81	R\$ 187,04	R\$ 374,08
<b>14.1.23</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 20,18	R\$ 23,47	R\$ 23,47
<b>14.1.24</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	R\$ 30,79	R\$ 35,81	R\$ 35,81

14.1.25	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE) QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 11,79	R\$ 13,71	R\$ 27,43
14.1.26	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	7,00	R\$ 8,49	R\$ 9,87	R\$ 69,12
14.1.27	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	12,00	R\$ 13,80	R\$ 16,05	R\$ 192,61
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 9.748,54</b>
15.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
15.1	<b>DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO PARALELO A OBRA</b>					
15.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,96	R\$ 36,83	R\$ 42,84	R\$ 426,66
15.1.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,21	R\$ 167,27	R\$ 194,55	R\$ 1.013,61
15.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	7,81	R\$ 3,44	R\$ 4,00	R\$ 31,25
15.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	39,05	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 65,86
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 1.537,38</b>
15.2	<b>EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO</b>					



<b>15.2.1</b>	<b>BROCAS DE CONCRETO ARMADO</b>					
<b>15.2.1.1</b>	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,00	R\$ 80,79	R\$ 93,97	R\$ 1.691,40
<b>15.2.1.2</b>	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	14,74	R\$ 10,14	R\$ 11,79	R\$ 173,84
<b>15.2.1.3</b>	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	44,64	R\$ 6,44	R\$ 7,49	R\$ 334,37
<b>15.2.1.4</b>	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,27	R\$ 17,12	R\$ 19,91	R\$ 25,29
<b>15.2.1.5</b>	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	6,36	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 10,73
<b>15.2.2</b>	<b>BALDRAME DE CONCRETO ARMADO</b>					
<b>15.2.2.1</b>	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,61	R\$ 84,04	R\$ 97,75	R\$ 255,12
<b>15.2.2.2</b>	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,26	R\$ 297,89	R\$ 346,48	R\$ 436,56
<b>15.2.2.3</b>	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,26	R\$ 92,80	R\$ 107,94	R\$ 136,00
<b>15.2.2.4</b>	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,57	R\$ 10,69	R\$ 12,43	R\$ 367,66
<b>15.2.2.5</b>	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,80	R\$ 8,80	R\$ 10,24	R\$ 479,01
<b>15.2.2.6</b>	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E	M2	18,00	R\$ 50,90	R\$ 59,20	R\$ 1.065,63

	DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					
15.2.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,35	R\$ 19,00	R\$ 22,10	R\$ 29,83
15.2.2.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	18,00	R\$ 9,30	R\$ 10,82	R\$ 194,70
15.2.2.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,64	R\$ 17,00	R\$ 19,77	R\$ 32,43
15.2.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3 X KM	8,19	R\$ 1,45	R\$ 1,69	R\$ 13,81
15.2.3	<b>PILARES DE CONCRETO ARMADO</b>					
15.2.3.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,26	R\$ 297,00	R\$ 345,44	R\$ 435,26
15.2.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,26	R\$ 143,70	R\$ 167,14	R\$ 210,59
15.2.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,00	R\$ 88,38	R\$ 102,79	R\$ 2.467,07
15.2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,72	R\$ 10,74	R\$ 12,49	R\$ 346,27
15.2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	74,40	R\$ 7,10	R\$ 8,26	R\$ 614,40

	CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
<b>15.2.4</b>	<b>RESPALDO DE CONCRETO ARMADO</b>					
<b>15.2.4.1</b>	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,26	R\$ 297,00	R\$ 345,44	R\$ 435,26
<b>15.2.4.2</b>	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,26	R\$ 143,00	R\$ 166,32	R\$ 209,57
<b>15.2.4.3</b>	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,00	R\$ 67,00	R\$ 77,93	R\$ 1.636,48
<b>15.2.4.4</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,72	R\$ 10,70	R\$ 12,45	R\$ 344,98
<b>15.2.4.5</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,80	R\$ 8,79	R\$ 10,22	R\$ 478,47
<b>15.2.5</b>	<b>FECHAMENTO E ACABAMENTO DO MURO</b>					R\$ -
<b>15.2.5.1</b>	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	75,00	R\$ 60,00	R\$ 69,79	R\$ 5.233,95

<b>15.2.5.2</b>	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	150,00	R\$ 5,40	R\$ 6,28	R\$ 942,11
<b>15.2.5.3</b>	EMBOÇO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:6, E = 2 0 MM - M²	M2	150,00	R\$ 31,70	R\$ 36,87	R\$ 5.530,54
<b>15.2.5.4</b>	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	150,00	R\$ 1,92	R\$ 2,23	R\$ 334,97
<b>15.2.5.5</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	75,00	R\$ 9,51	R\$ 11,06	R\$ 829,58
<b>15.3</b>	<b>LIMPEZA</b>					
<b>15.3.1</b>	<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>	M2	557,51	R\$ 2,13	R\$ 2,48	R\$ 1.381,18
				<b>TOTAL DA ETAPA</b>		<b>R\$ 26.677,06</b>
				<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>		<b>R\$ 940.612,05</b>

## **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto do presente contrato será executado em regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.

## **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.**

3.1. O valor total do presente instrumento contratual é de **R\$ 940.612,05 (Novecentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Doze Reais e Cinco Centavos)**, referente a todos os serviços, conforme demonstrado no Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projeto.

**3.1.1 – Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as medições na terceira ou quarta semana de cada mês.**

3.2 – Os pagamentos estão condicionados a apresentação das medições e das faturas dos serviços prestados, devidamente acompanhadas do termo circunstanciado de recebimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Os pagamentos dos serviços prestados, objeto do presente contrato serão efetuados mediante ordem bancária com a apresentação de demonstrativo especificado dos serviços executados e mediante apresentação de fatura apresentada pela CONTRATADA atestada e vistada pelo Secretaria Municipal de Educação.

3.4. O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela CONTRATADA;

3.5. O CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

- a) Execução incorreta ocorrida nos serviços;
- b) Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE.

3.6. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.6.1 Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.6.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Lucas do Rio Verde;

3.6.3 Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.7. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento.

3.8. Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.9. O CNPJ da **CONTRATADA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.10. No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.

3.11. O pagamento referente a última medição ficará condicionada à entrega do documento comprobatório de solicitação de encerramento da matrícula CEI.

#### **4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

4.1. O prazo do presente Contrato será de **até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar da publicação do extrato do contrato na Imprensa oficial, e o prazo de **execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias** a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços, prorrogáveis no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

#### **5 – CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias, da **Secretaria Municipal de Educação:**

**10.001.0.0.12.365.1003.1.014.4.4.90.51.00.00.0101000000** – Obras e Instalações - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil.

**10.001.0.0.12.365.1003.1.014.4.4.90.51.00.00.0192032000** – Obras e Instalações - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil.

**10.001.0.0.12.122.1010.2.086.4.4.90.51.00.00.0115049000** – Obras e Instalações - Manutenção Fundo Salário Educação.

#### **6 – CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. A Contratada apresentou garantia de execução contratual no valor de **R\$ 47.051,68 (quarenta e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 5% do valor do contrato, **Seguro Garantia, conforme apólice sob o nº 0775.17.5.834-5**, conforme prevê o § 2º do art. 56 da Lei 8666/93.

6.2. A liberação dessa garantia ocorrerá somente após o término do contrato e cumprimento de todas as obrigações da contratada e efetivado recebimento definitivo da obra.

#### **7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **7.1. Constituem obrigações da Contratante:**

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho/requisição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

##### **7.2. São obrigações da Contratada:**

- a) Recebida a Ordem de Serviço, iniciar a execução da obra de acordo com os prazos definidos neste contrato, no projeto e no cronograma físico e financeiro;
- b) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes;
- c) Observar e cumprir as normas, recomendações, e as orientações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

- d) Responsabilizar-se por dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a Contratante;
- e) Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA–MT ou CONSELHO Regional de Arquitetura-CAU, e outros órgãos, este contrato conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devendo apresentar os comprovantes ao Fiscal designado pelo Contratante;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução da obra;
- g) Ao término dos serviços diários, deixar os locais sempre limpos e desimpedidos na medida do possível;
- h) Promover as suas expensas, a sinalização do local da obra, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – Código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;
- i) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- j) Manter a frente da obra, profissionais qualificados apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela Contratante e pessoal auxiliar disponível para sua normal e correta execução;
- k) Manter no canteiro de obra os maquinários, equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho satisfatório dos serviços, conforme listado por ocasião da habilitação na licitação, sob pena de descumprimento de condições contratuais, com as consequências previstas neste contrato;
- l) Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico e financeiro;
- m) Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;
- n) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.
- o) Manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à regularidade para com a seguridade social – INSS e FGTS.
- p) Providenciar o transporte dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração, que necessitem sofrer manutenção preventiva e/ou corretiva, a qual não possa ser efetuada no próprio local.
- q) Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- r) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.
- s) Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme constatada a sua necessidade.
- t) Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte do Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado.

- u) Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental, equipamentos e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem eventualmente danos.
- v) Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei nº 8.666/93.
- w) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do Serviço Público e de terceiros eventualmente prejudicados.
- x) Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.
- y) Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.
- z) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas a obra, as reivindicações da fiscalização e a soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante do Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionados em três vias de igual teor, onde duas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;
  - a.1) Empregar boa técnica e fornecer materiais de primeira qualidade para execução da obra, conforme especificados no memorial descritivo;
  - b.1) Responsabilizar-se objetivamente pela solidez e segurança do trabalho realizado pelo prazo de 05 anos, conforme determina o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.
  - c.1) Conforme determina o Sistema Geo Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, será necessária a apresentação de, no mínimo, 3 (três) fotos da execução da obra, juntamente à medição do mesmo período.
  - d.1) Não subcontratar a obra, sem que haja expressa e antecipada autorização da Contratante.
  - e.1) Será de responsabilidade da empresa Contratada a Abertura e Fechamento do CEI, devendo efetuar a Matrícula CEI no prazo máximo de 30 dias do início de sua atividade.

## **8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações.

8.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) De até 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;



- b). De até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e pela recusa da assinatura do contrato;
  - c). De até 15% (quinze por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
  - d). Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura do Município de Lucas do Rio Verde-MT, por prazo não superior a dois anos;
  - e). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - f). Perda da garantia contratual, quando for o caso.
- 8.4. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao CONTRATANTE, devidamente fundamentado.
- 8.5. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.
- 8.6. A multa definida na alínea “a”, “c”, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.
- 8.7. A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do CONTRATANTE.

## **9 – CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO E EXTINÇÃO**

- 9.1. O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
- a). A CONTRATADA não iniciar os trabalhos imediatamente da data do recebimento da “Ordem de Serviço” ou interrompê-los por mais de cinco dias consecutivos, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
  - b). A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, ceder para terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;
  - c). A CONTRATADA não atender às exigências do CONTRATANTE relativamente à reparação de serviços executados com imperfeição ou ainda por imperícia;
  - d). As multas aplicadas ao CONTRATADO atingirem, isolada ou cumulativamente, o montante correspondente até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
  - e). A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrentes;
  - f). Ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
- 9.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que fará jus apenas à percepção dos honorários do período trabalhado.
- 9.3. A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:
- a) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
  - b) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
  - c) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Será considerado extinto o presente instrumento contratual, sempre que ocorrer uma das condições dispostas abaixo:

9.5.1. Advento do termo contratual;

9.5.2. Rescisão;

9.5.3. Anulação;

9.5.4. Falência ou extinção da empresa.

#### **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

10.1. Aplica-se a Lei nº 8.666/93, suas alterações e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

#### **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

11.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

#### **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.3. Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

12.4. Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer ao CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

12.5. O fiscal de Contrato deverá providenciar antes da ordem de Início de Serviços o Alvará de Construção;

#### **13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

13.2. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parcialmente a execução dos serviços com prévia concordância do CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável pelos serviços executados pelo subcontratado e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ele imputáveis.

13.3. As prorrogações de prazo de execução de etapas dos serviços serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

13.4. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

**14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Lucas do Rio Verde–MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de setembro de 2018.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Flori Luiz Binotti**  
**CONTRATANTE**

**Constrular Construtora LTDA**  
**Mauro Cesar Durante**  
**Proprietário**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Cleusa Terezinha Marchezan De Marco  
CPF: 379.198.810-72

Nome: Rômulo César de Lima Matos  
CPF: 726.924.301-82